



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 456 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro apurado no exercício de 2018.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.467,58 (Um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.005		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO CISVALI - ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3076	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.467,58
		Total	1.467,58

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 076 – Recursos Livres.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de abril de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO 456/2019

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu ATO DO CONSELHO Nº 456 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro apurado no exercício de 2018.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.467,58 (Um mil quatrocentos e sessenta e sete reais cinquenta e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.005		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO CISVALI - ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3076	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.467,58
Total			1.467,58

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 076 – Recursos Livres.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de abril de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Sílvia Andrade
Código Identificador:7923D67B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2019. Edição 1744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>